

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2025/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005901/2025-05
DOCUMENTO SEI Nº 2680259

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.005901/2025-05, TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS(AS) ALUNOS(AS) DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, para permanecerem, conforme disponibilidade de vagas, das práticas esportivas do Projeto "IFROatleta cidadão", regido pelo Edital nº 16/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2652390), de 20 de maio de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 16/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI Nº 2652390)

- 1.1. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao [Portal Institucional do projeto "IFROatleta cidadão"](#).
- 1.2. Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.
- 1.3. *O cronograma disposto no item 11 do Edital nº 16/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2652390) passa a vigorar da seguinte forma:*

Quadro 1 – Cronograma

ETAPA	PERÍODO	MEIO
PERÍODO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Exclusivamente pelo formulário eletrônico)	23/5/2025 a 10/6/2025	Formulário eletrônico: < https://forms.gle/GGLWfYBRexeKNn6k6 >
Divulgação dos resultados preliminares	20/6/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do projeto "IFROatleta cidadão"
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	23 e 24/6/2025	Anexo I do Edital nº 16/2025/REIT - CGAB/IFRO e enviado para o e-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Resultado final após os recursos	27/6/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do projeto "IFROatleta cidadão"
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	1/7/2025 (após às 18 horas)	Portal Institucional do projeto "IFROatleta cidadão"
Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as) (matrícula)	A partir da convocação dos inscritos	Pelo formulário indicado na publicação da convocação – item 3 do Edital nº 16/2025/REIT - CGAB/IFRO
Início das atividades	A partir de 4/7/2025	Via e-mail ou <i>WhatsApp</i>

- 1.4. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidadao@ifro.edu.br>.
- 1.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).
- 1.6. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/06/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680894** e o código CRC **35EC2DE7**.
